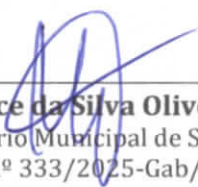




AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a tomada de providências necessárias para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA “CASA DE APOIO” NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE** atendimento de pacientes e usuários do sus do município de monte alegre, pelo prazo de seis (12) doze meses, com atualizações para adequação a lei nº 14.133/2021.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de julho de 2025.



Wallace da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 333/2025-Gab/PMMA